



Ata n.º 1.175/2025. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2025. Não compareceram os vereadores Heverson Barbosa de Macedo, Leonardo Viegas Rinaldi, Djalma Falcão Leite, Sydvan Ribeiro Neves e Eduardo Henrique Figueira de Souza. Após constatar a presença da maioria simples dos vereadores, dando quórum para abertura da sessão e votação, o senhor presidente, declarou aberta a presente Sessão, convidando a vereadora Grace Karen Marques dos Reis para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 05. Em seguida, o senhor presidente concedeu espaço para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.117/2015, e dá outras providências”. O senhor presidente dispensou os Pareceres. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação. Ficou, portanto, Projeto Aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Aprova o Plano da Primeira Infância do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, e dá outras providências”. O senhor presidente dispensou os Pareceres. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação. Ficou, portanto, Projeto Aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2025.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-**- MATHEUS

rio(a): TAVARES SANTOS

Data e 30/09/2025 10:12:38

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 336.***.***-**- DERLI

rio(a): PELLEZ

Data e 30/09/2025 09:15:08

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 29/09/2025 10:42:29
Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 882.***.***-** - GRACE
rio(a): KAREN MARQUES DOS
REIS
Data e 29/09/2025 10:11:07
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/ab51522a-97bf-11f0-866c-66fa4288fab2>